



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 115/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que a Guarda Municipal passe por curso de formação para o devido enquadramento na Lei 13.022/14 Estatuto Geral da Guarda Municipal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa suprir um direito elencado na lei federal, onde os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se a fim de capacitar a corporação.

Com respaldo no regimento interno e na lei orgânica, me vejo na obrigação de pleitear a devida indicação.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor